



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

# BOLETIM OFICIAL

Edição 1159 - Extra - Ano XXIV - 17 de novembro de 2022

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**É HOJE ÀS 20H**



**CHEGADA DO PAPAI NOEL**

**LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ**



[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira**  
Prefeito Municipal

**André Luiz de Paula**  
Vice-prefeito

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

### CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

### DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

### EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

### FAZENDA

Valéria Leme Gama

### GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO

Edilson Almeida

### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

## COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE  
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE  
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE  
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO  
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO  
Sergio Roberto de Lara

### Vereadores

Adilson da Silva Oliveira  
Antuni Pereira de Matos  
Fabio Pandori Mariano  
Abgair Aparecido da Silva  
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior  
Bruno Chegade Pereira  
Ingram de Souza Menezes  
João Pedro de Lara  
Sergio Fonseca

## Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

## Telefones Úteis

**AGÊNCIA DOS  
CORREIOS**  
3455-2090

**AME**  
3451-1075

**APAE**  
3453-3383

**AQUÁRIO MUNICIPAL**  
3453-1568

**ACEP**  
3455-9595

**AEAP**  
3455-2357

**AEP**  
3455-8247

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3453-4744  
3455-3117

**BIBLIOTECA /  
CULTURA**  
3454-1215

**CADASTRO  
MOBILIÁRIO**  
3451-8001

**CÂMARA MUNICIPAL**  
3451-3000

**CAPI**  
3456-1647

**CASA DE REPOUSO  
N. Sra.  
APARECIDA**  
3456-2815  
3456-3261

**CARTÓRIO DE  
REGISTRO  
CIVIL**  
3453-3898

**CARTÓRIO ELEITORAL**  
3455-4033

**CENTRO DE  
CONTROLE  
ZOOSES**  
3451-1074

**CONSELHO TUTELAR**  
3455-3707  
3453-6088

**CONVÊNIO**  
3451-1125

**COMUNICAÇÃO**  
3451-1070

**CORPO DE  
BOMBEIROS  
(aquático)**  
193/ 3453-2729

**CORPO DE  
BOMBEIROS  
(terrestre)**  
3453-2729

**DEFESA SOCIAL**  
3455-2072  
3455-2073

**DELEGACIA DA  
MULHER**  
3455-7665

**DEPARTAMENTO DE  
ESPORTES**  
3451-1067

**ELEKTRO**  
0800-701-0102

**ESCOLA DE MÚSICA**  
3455-1917

**FISCALIZAÇÃO DE  
OBRAS**  
3451-1096

**FÓRUM**  
3455-5400

**GUARDA FLORESTAL  
(GUARAÚ)**  
3457-9244

**MEIO AMBIENTE**  
3451-1066

**OBRAS**  
3451-1091

**OUVIDORIA**  
3451-1087

**PAT/SINE**  
3453-4555  
3454-2153

**POLICIA AMBIENTAL**  
3453-7230

**POLICIA MILITAR**  
190

**PONTO DE TAXI  
PRAÇA MATRIZ**  
3455-2964

**PONTO DE TAXI (UPA)**  
3455-4665

**POSTO SEBRAE**  
3451-1085

**PROCON**  
3451-1084

**PRODEP**  
3455-2223

**RECURSOS  
HUMANOS**  
3451-1180

**REGIONAL DO  
CARAGUAVA**  
3455-2226

**REGIONAL DO  
GUARAÚ**

3457-9270

**SABESP**  
3455-7772

**SAMU**  
192

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**  
3453-7800

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**  
3451-3044

**SECRETARIA DE  
TURISMO/CIT**  
3455-9426

**SINTRAPE**  
3455.7321

**TIRO DE GUERRA**  
3451-1068

**UPA**  
3451-1080/3454-2421

**VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA**  
3451-1065

**VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**  
3455-8403

**TELEFONISTA**  
3451-1000

## DEPARTAMENTOS

### AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**  
Silvio Antonio Pereira Venancio

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO**  
Cleia Cristina da Silva

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE**  
Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
Juanita Trigo Nasser

**CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
Julio Cesar Barbosa

### COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
Neusa Marinho

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Edenilson de Melo Chaves Silva

**CULTURA**  
Cynthia Riggo

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Vasni Anunciada da Silva

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**  
Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Paula Gimenez

**ESPORTES**  
Ricardo de Oliveira Barros

**JORNALISMO**  
Willian Roque Matias

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS**  
Wilson Teixeira Ferreira

**MEIO AMBIENTE**  
Marcelo Mouro Campos

**NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**  
Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE**  
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E MOBILIDADE REDUZIDA**  
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Bruno Pavan Tavano

**RECURSOS HUMANOS**  
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Marcelo Prates

**RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
José Fernandes Aparecido Zanelatto

**RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**  
Artur Renato Chaves Martins

**TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
Rodrigo Rogério Campos

**TESOURARIA**  
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência  
do Município (URM): R\$ 133,73

## EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing  
- Departamento de Jornalismo  
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

## ATOS DO LEGISLATIVO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no inciso I do §1º do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 18h00, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Peruíbe para o exercício de 2023". O referido Projeto está disponível no site da Câmara Municipal: [www.camaraperuibe.sp.gov.br](http://www.camaraperuibe.sp.gov.br).

# CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

# LOA 2023

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



**Data:** 21 de novembro de 2022

**Local:** Câmara Municipal de Peruíbe

**Horário:** 18h



## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL CHICO LATIM – FASE I.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 17/11/2022. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) (menu "transparência" – item "licitações").

A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

SÍNTESE DO OBJETO: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA MARCOS (TRECHO ENTRE A AV. PADRE ANCHIETA E AV. GHEORGE POPESCU) BALNEÁRIO TRÊS MARIAS E AV. SÃO DOMINGOS NO BALNEÁRIO ARPOADOR.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022, às 15:10 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 17/11/2022. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) (menu "transparência" – item "licitações").

A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a AQUISIÇÃO DE COBERTORES E TRAVESSEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, autorizada pela Ordem de Serviço nº 199/2022, que teve como vencedoras as empresas:

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.430.444/0001-10, estabelecida a Av. Zaki Narchi, 1286 – Bairro: Carandiru – São Paulo/SP – CEP: 02.029-001, que arrematou o item 01 no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais).

A MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.975.701/0001-62, estabelecida a Av. Brasil, 600 – Sala 1015 – Bairro: Boqueirão – Praia Grande/SP – CEP: 11.701-090, que arrematou o item 02 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame aos vencedores.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor das empresas acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se os adjudicados para a assinatura do termo de compromisso.

Peruíbe, em 16 de Novembro de 2022.

MARCELA COSTA LOPES  
Pregoeira

À  
Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 70/2022, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 16 de Novembro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
Prefeito Municipal

## COMUNICADOS



### Comissão de Seleção

(Decreto Municipal nº 5.418/2021, em atenção à Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

#### HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto nº 5.418, de 2022, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital DMCULT 001/2022 divulga a HOMOLOGAÇÃO da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

#### Edital DMCULT 001/2022:

- Execução de atividades Culturais voltadas ao público: infantil, adolescente, adulto e idoso, totalizando 1200 usuários.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima.	6,30

Peruíbe, 17 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção



### Comissão de Seleção

(Decreto Municipal nº 5.178/2021, em atenção à Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

#### HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto nº 5.418 de 02 de fevereiro de 2022, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital DMESP 001/2022 divulga a HOMOLOGAÇÃO dos resultados da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

#### Edital DMESP 001/2022:

- Módulo 1 – Futebol, Futsal e Futebol Amador.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação de Eventos Desportivos - AED	6.00

- Módulo 2 – Voleibol, Handebol e Basquete.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação Recreativa Cultural e Esportiva - ARCE	6.80

- Módulo 3 – Vôlei de Praia, Beach Tennis e Futevôlei.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação Recreativa Cultural e Esportiva - ARCE	6.80

- Módulo 4 – Natação, Surf e Skate.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação de Eventos Desportivos - AED	6.00

- Módulo 5 – Hapkido, JiuJitsu, Capoeira, Muay Thai e Boxe.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação Recreativa Cultural e Esportiva - ARCE	6.80

- Módulo 6 – Atletismo e Ciclismo.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação de Eventos Desportivos - AED	6.00

- Módulo 7 – Esporte Adaptado, Tênis e Tênis de Mesa.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação Recreativa Cultural e Esportiva - ARCE	6.80

- Módulo 8 - Ginástica Rítmica, Recreação, Damas e Xadrez.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação de Eventos Desportivos - AED	6.00

- Módulo 9 – Judô.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação de Judô Budokan de Peruíbe	6.90

• Módulo 10 – Karatê.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação Shinshukan de Karate de Peruíbe	6.80

• Módulo 11 - Paradesporto.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência - AAPDP	6.10

Peruíbe, 17 de novembro de 2022.

### Comissão de Seleção

## EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 083/2022

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, nos termos estabelecido no processo nº. 926/1/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

#### 1. COMPARECIMENTO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

#### CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4800601-7	RAFAEL MIRANDA SOZZO	133º
4777031-7	MICHELLI DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	134º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE**, sito à **Rua Francisco Moratori, nº. 146- Centro, Peruíbe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, e cópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018 e histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como coletista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.419,49

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXAME PSICOLÓGICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, a se apresentar (em) nos dias e horários discriminados abaixo, na **UAP - Unidade de Apoio Pedagógico**, sito à **Av. São João, nº. 545- Centro, Peruíbe/SP**, utilizando obrigatoriamente máscara (s) de proteção facial, e munido(s) de documento original de identidade com foto, para realização do exame psicológico e entrevista:

#### EXAME PSICOLÓGICO

#### COMPARECIMENTO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08:30H

INSCRIÇÃO	NOME
4817827-6	ALESSANDRA ALCANTHARA DOS SANTOS HIGA
4798810-0	RENATA DA SILVA ARAUJO
4812058-8	AMANDA DOS SANTOS

#### COMPARECIMENTO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13:30H

INSCRIÇÃO	NOME
4696450-9	PATRICIA MARTINS CASELLA
4800233-0	ANA CARLA DOS SANTOS
4786541-5	DIVANY PALAZIN SERRA

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2.022

Nº CONTRATO: 159/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPIS – CONTRATADO: ALEIXO SCHERLOVSKI E MARIA SCHERLOVSKI – ASSINATURA: 17/11/2022 – MOTIVO: CONTRATO COM PRAZO 12 MESES – INÍCIO: 23/11/2022 – PROCESSO: 13.197/1/2022 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2022.